

DECRETO Nº: 2844 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A REMUNERACAO DO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPEDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto Municipal 2034/2022, em atendimento a Meta 6 da Lei 13005/14 (PNE) e Meta 6. estratégias 6.1 e 6.2 e 6.6 da Lei Municipal 566/15 (PME).

DECRETA:

Art, 1º- A remuneração do pessoal para contratação de oficinairos será fixada e regulamentada mediante tal Decreto

REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.600,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos

Prefeito Municipal